



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 513/82

"Cria, no quadro Único de Funcionários da Prefeitura, o Cargo em Comissão de Assessor Geral".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro Único de Funcionários da Prefeitura, de provimento em Comissão, o Cargo de Assessor Geral, Padrão SB-9.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Em 30 de dezembro de 1982

Eraldo Steak  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Ely Oliveira Goulart  
Secretária Geral.